



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

**1 - CONTRATADA: JULIANE DIVISÓRIAS LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede a Rua Matias Gil Sens, nº 542, Bairro Centro, Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 55.465.856/0001-24.

**2 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: JULIANE DIVISÓRIAS LTDA** é uma empresa especializada na prestação de serviço de revestimento de piso laminado. Justifica-se a contratação da referida empresa, tendo em vista a necessidade de oferecer às crianças um espaço seguro e adequado para a prática de aulas de dança. As aulas acontecem semanalmente através de projeto cultura oferecidas de forma gratuita pela prefeitura municipal. Participam do projeto cerca de 80 crianças divididas em turmas de acordo com a faixa etária. Com relação à inquestionável reputação ético-profissional, depreende-se, conforme documentação apresentada está em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas, realizando seu trabalho de forma inquestionável e irrepreensível e já tendo realizado serviços semelhantes e idênticos ao que pretende se contratar, conforme documentação apresentada sendo, portanto, capacitada para tal. Destarte com base no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

**3 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revestimento de piso laminado para a sala de dança, no Centro da Juventude no Município de Leoberto Leal, conforme as especificações constantes no Anexo I deste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**4 - VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo pago em até 10 (dez) dias, após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

**5 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01.13.392.0014.2.019.4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0719 - (246) – Promoções e Eventos Culturais

**6 - JUSTIFICATIVA DO VALOR:** O valor da contratação está dentro dos valores de referência e/ou dos valores de mercado, sendo sua contratação mais vantajosa para a administração.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com a Empresa **JULIANE DIVISÓRIAS LTDA**, conforme as preposições apresentadas pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 10 de setembro de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal

**MAYARA CARLA GUCHERT**  
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

**Guilherme Silveira de Andrade**  
Procurador  
OAB/SC N° 33.940



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revestimento de piso laminado para a sala de dança, no Centro da Juventude no Município de Leoberto Leal, conforme as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>	<b>Especificações</b>	<b>Preço Unitário Máximo</b>	<b>Total Preço Máximo</b>
01	60	MT <sup>2</sup>	Piso laminado resistente a água AC5, colocado com rodapé e acabamentos.	170,00	10.200,00
				<b>R\$ 10.200,00</b>	

Leoberto Leal/SC, 10 de setembro de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal